



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CIDADE DE MAPUTO
SERVIÇOS DE SAUDE DA CIDADE
HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

**DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso por cotações N.º 58L001251/CC/05/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REMOÇÃO
DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ
MACAMO**

2026

Aprovado aos de de , por
Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

**Hospital Geral José Macamo
Unidade Gestora Executora das Aquisições
Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar
Maputo – Moçambique**

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmado o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

<p>Nº58L001251/CC/05 /2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</p>		Data: ____ / ____ /2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	1.1. Hospital Geral José Macamo	
1.2. Endereço:	1.2. Hospital Geral José Macamo Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique e	
2.1. Nome da Pessoa:	[indicar o nome do concorrente]	
2.2. Endereço:	[indicar o endereço e contacto do concorrente]	

<p>A Entidade Contratante convida V. Excias. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO, de acordo com as seguintes condições:</p>		
<p>3.1. Objecto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</p> <p>3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p>3.3. Forma de Pagamento: <i>100% (cem por cento) contra - após entrega e aceitação do bem.</i></p> <p>3.5. Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias</p>		<p>3.2. Prazo de Entrega: Após o fornecimento dos bens/serviços e apresentação de factura</p> <p>3.4. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos bens</p> <p>3.6. - Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo. - Para além da proposta original, deve ter duas cópias da proposta.</p>

<p>Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:</p>		
<p>4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:</p> <p>Data: 23/02/2026 Hora: 09:00</p>	<p>4.2. Local de Entrega das Propostas: Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique</p>	
<p>4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas:</p> <p>Data: 23/02/2026 Hora: 09:15</p>	<p>4.4. Local de Abertura das Propostas: Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique</p>	
<p>4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: Hospital Geral José Macamo</p>	<p>4.6. Outras Informações: - Os preços unitários e o valor total da proposta deverão ser apresentados em Meticais.</p>	

Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo - Moçambique	- O pedido de esclarecimentos de dúvidas terá lugar até ao dia: 18/02/2026 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas serão até ao dia: 20/02/2026
--	---

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PRECO AVALIADO . 5.1.2 Para além do Menor Preço avaliado, a avaliação deve levar em consideração as os requisitos de qualificação. - Certidão de inscrição de cadastro único - Duas (2) Cópias de contratos similares ao objecto de contratação - A facturação médio anual dos 2 últimos exercícios fiscais - Estabelecimento físico especializado para o objecto de contrato - Possuir no mínimo 3 cartas abonatórias - Visita (sem aviso prévio) ao estabelecimento
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: OE
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Indicar ou não a exigência da Garantia Definitiva, cujo valor não deve ser superior a 10% do valor do contrato.
6. Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • N°2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: A Contratante e a Contratada. 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será em Metacais, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), nº2,	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos casos previstos no artigo 63 do Decreto No.79/2022 de

artigo 49	30 de Dezembro
• Artigo 63	ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento, previsto no artigo 64 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

<p>Entidade Contratante:</p> <p>Número do Concurso: Nº58L001251/CC/ 05 /2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO</p>	
<p>Recebi a Solicitação de Proposta: ____ / ____ / ____</p> <p>Assinatura da pessoa Convidada:</p>	
<p>Nome do Convidado:</p>	

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

Especificações Técnicas dos Serviços

NB: Os serviços serão solicitados em função das necessidades.

Parte - III – Modelo de Proposta

1

Ao:

Hospital Geral José Macamo

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ³ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: [Código da Instituição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].	Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO
1.2 Endereço:	Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é a execução dos seguintes serviços 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo]</i> . 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas]</i> . 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a</i>

	<i>informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correcção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correcção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indemnizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <i>[indicar o Foro]</i>
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i> .	<p>Pela ENTIDADE CONTRATANTE</p> <p>Pela CONTRATADA</p>